



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

**DECRETO 395, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar** e dá outras providências,

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar, diante da necessidade de averiguação da perfeita execução dos termos contratuais, assim como o cumprimento das medidas preventivas com relação a disseminação do coronavírus (Covid-19), entre outras que julgar necessário, ficam nomeados os seguintes membros:

- I – Caetany Aparecida Schneider;
- II – Tamara Matte;
- III – Lucas Cardoso Teles;
- IV – Jean Gustavo Corá;
- V – Marcos Rissi.

Art. 2º A fiscalização deverá ocorrer em dia e hora correspondente ao ano letivo, em qualquer ponto do itinerário, desde que não acarrete em prejuízo aos alunos das redes municipal e estadual.

Art. 3º Em caso de constatação de irregularidades, descumprimento contratual, embarço ou obstrução a fiscalização, deverá a Comissão enviar relatório à Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 4º Ficam os membros da comissão autorizados a se ausentar das respectivas secretarias, sem direito a percepção de remuneração, sendo as horas excedentes, futuramente, compensadas, conforme deliberação do chefe imediato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 25 de agosto de 2021.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal